



Número: **0830682-44.2019.8.15.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **03/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.531,25**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DAVI GABRIEL DO CARMO (EXEQUENTE)		SUELLEN CAROLLINE ALVES MACEDO (ADVOGADO) FULVIO DE QUEIROS COSTA (ADVOGADO) DANILO CESAR ALVES MACEDO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
41718 633	13/04/2021 11:35	Petição	Petição
41718 642	13/04/2021 11:35	2701229_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
41718 646	13/04/2021 11:35	2701229_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 001.0.21.05677/01
Nº do Processo: 0830682-44.2019.815.0001			Data de emissão: 18/03/2021
Comarca: Campina Grande	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156		Data de vencimento: 31/03/2021
Número da 001.2021.605677	Tipo da Custas Finais	UFR vigente: R\$ 53,97	
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 269,85 - Taxa bancária: R\$ 1,38		Promovente DAVI GABRIEL DO CARMO Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 4.304,51	
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.		Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6	
		Parcela: 1/1	
		Valor total: R\$ 271,23	
		Desconto total: R\$ 0,00	
866100000029 712309283182 520210331002 102105677011 			Valor final: R\$ 271,23

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 001.0.21.05677/01
Nº do Processo: 0830682-44.2019.815.0001			Data de emissão: 18/03/2021
Comarca: Campina Grande	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156		Data de vencimento: 31/03/2021
Número da 001.2021.605677	Tipo de Custas Finais	UFR vigente: R\$ 53,97	
Promovente DAVI GABRIEL DO CARMO Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Valor da causa: R\$ 4.304,51		Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6	
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 269,85 - Taxa bancária: R\$ 1,38		Parcela: 1/1	
		Valor total: R\$ 271,23	
		Desconto total: R\$ 0,00	
		Valor final: R\$ 271,23	

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 001.0.21.05677/01
Nº do Processo: 0830682-44.2019.815.0001			Data de emissão: 18/03/2021
Comarca: Campina Grande	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156		Data de vencimento: 31/03/2021
Número da 001.2021.605677	Tipo de Custas Finais	UFR vigente: R\$ 53,97	
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 269,85 - Taxa bancária: R\$ 1,38		Promovente DAVI GABRIEL DO CARMO Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 4.304,51	
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.		Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6	
		Parcela: 1/1	
		Valor total: R\$ 271,23	
		Desconto total: R\$ 0,00	
866100000029 712309283182 520210331002 102105677011 			Valor final: R\$ 271,23



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
		25/03/2021		0	0
DATA DA GUIA		Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
25/03/2021		0830682-44.2019.815.0001		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	
PB		Vara Cível		RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica		271,23	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
DAVI GABRIEL DO CARMO		FÍSICA		09248608000104	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				CPF / CNPJ	
C92CA0581CE94709				12613173432	
CÓDIGO DE BARRAS					
86610000002 9 71230928318 2 52021033100 2 10210567701 1					





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo n.º 08306824420198150001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DAVI GABRIEL DO CARMO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 9 de abril de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

